



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.172 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE  
DE R\$ 1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.760, de 01 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2037 - Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com as seguintes reduções de dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

01.031.0001.1002 - Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara:

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

01.031.0001.1004 - Aquisição de Terreno:

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis R\$ 250.000,00

01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 500.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 1.000.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

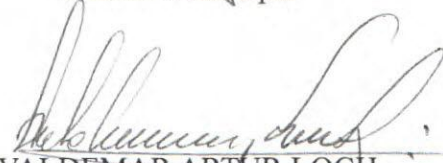
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 DE MARÇO DE 2021.

(se)

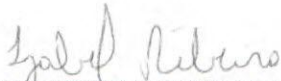


PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal



VALDEMAR ARTUR LOCH  
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda  
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se  
Data Supra



IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal Adjunta de Administração  
Portaria 001/2021